



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 173/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 18/09/23
onde permanecerá por 30 dias.

Dispõe sobre a concessão de
afastamento médico ao servidor Nícolas
Camilo Ferreira Marques.

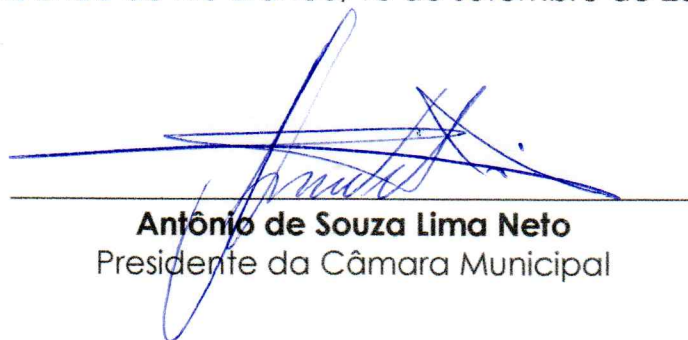
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **NÍKOLAS CAMILO
FERREIRA MARQUES** pelo período de **01 dia**, na data de **06/09/2023**, de
acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 06/09/2023.

Visconde do Rio Branco, 18 de setembro de 2023.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal